

Proposta de alterações ao Regulamento de Selecção de Figurantes de Mondioring

Artigo 3º

Prova de Selecção de HA

O candidato que deseja ser HA de **provas**, tem que realizar uma prova de selecção, **juçada por 1 juiz estrangeiro, podendo ter a colaboração** de 1 HA nível Internacional e 1 Conductor de Mondioring nível 3. A Prova de Selecção é composta pelos seguintes elementos:

1. Prova de resistência física (ver esquema anexo).
2. Prova escrita (teste americano sobre conhecimento dos regulamentos de Mondioring parte da Prova de Coragem e Regulamento de Selecção de Figurantes de Mondioring).
3. Prova prática com um ou dois cães conforme o grau a que se propõe.
4. Certificado medico permitindo a prática de desportos violentos.

Artigo 14º

Homem Assistente/Colaborador

Cada HA, deverá adquirir uma Caderneta de Homem Assistente/Colaborador, emitida pelo C.P.C. Nesta Caderneta serão registadas, no final de cada concurso as classificações de “Insuficiente”; “Suficiente”; “Bom” “Muito Bom” atribuídas pelo Juiz de Prova ao HA.

Para ser aceite como HA de Clube, terá de se submeter, com sucesso à Selecção.

Para subir de Categoria (Clube, Nacional, Internacional) um HA terá de obter, as seguintes classificações atribuídas por dois Juizes diferentes:

De HA de Clube para Nacional – quatro classificações de “Bom” ou três “Muito Bom”.

De HA Nacional para Internacional – Permanência na Categoria de HA Nacional, pelo menos 1 ano, participando obrigatoriamente em 4 provas de Clube, tendo sempre obtido a Classificação mínima de Bom e ainda na Prova Selectiva – Taça de Portugal ou na Selecção de Homens Assistentes de provas de Mondioring obter qualificação de “Muito Bom”. **Com estes requisitos, poderá participar na Prova Super-Selectiva Internacional, onde será examinado para HA Internacional.**

Caso um HA Nacional ou Internacional obtenha um “Insuficiente” numa prova, desce de categoria para o Nível Imediatamente Inferior, recomeçando a partir dai nova contagem de classificações.

Caso dois Juízes diferentes o classifiquem com um “Insuficiente”, no espaço de dois anos, ou atribuam duas classificações de “Insuficiente” seguidas, independentemente da Categoria em que se encontra, o HA deverá novamente ser submetido a nova Selecção de HA.

É obrigatório ao HA entregar a sua Caderneta de Homem Assistente/Colaborador, quando se apresenta para trabalhar numa prova.

A Selecção e a Reciclagem serão efectuadas conjuntamente com a Taça de Portugal de Mondioring, podendo contudo, a Sub-Comissão marcar excepcionalmente uma outra data caso não tenha sido possível a realização conjunta com a Taça. Para estes casos excepcionais, o seleccionador deverá ser um juiz estrangeiro que não tenha julgado em Portugal nessa época.

Artigo 15º Validade

A Validade da Selecção é de 4 anos. No decurso dos mesmos o HA tem de participar em pelo menos duas Provas, com juízes diferentes, Caso contrário deve submeter-se a uma Reciclagem, sem a qual expira a validade da Selecção ficando impossibilitado de voltar a participar como HA em prova até efectuar nova Reciclagem.